



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SANTA CATARINA DA SERRA E CHAINÇA  
JUNTA DE FREGUESIA

*Handwritten signature in blue ink.*

**PROCEDIMENTO DE MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS | ASSISTENTE TÉCNICO**

**ATA N.º 01**

--- Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano dois mil e dezoito, pelas catorze horas, na sede da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, sita na Rua de Santa Catarina – n.º 22, 2495-186 Santa Catarina da Serra, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 29.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, reuniu o júri designado por deliberação tomada pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, em sua reunião de 07 de maio de 2018, para assegurar a tramitação do procedimento em epígrafe, composto por José Artur das Neves Ferreira, Vera Mónica de Oliveira Repolho e Rúben Micael Marques Frazão, na qualidade de Presidente e Vogais Efetivos, respetivamente. -----

--- Após ter procedido à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

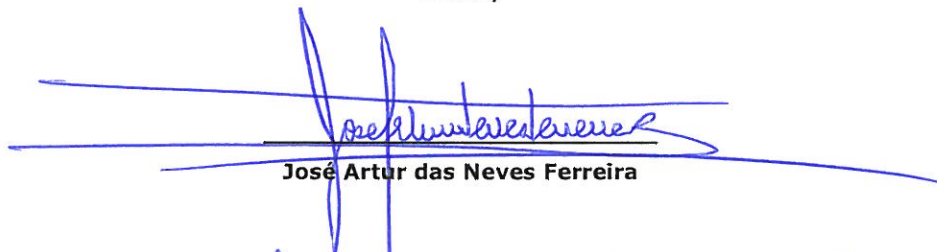
- 1) Admitir os candidatos a seguir identificados, por ordem alfabética: -----
  - a) Adélia Marques Vieira; -----
  - b) Ana Cristina Martins Azevedo Dias. -----
- 2) Dispensar de audiência prévia os candidatos admitidos, conforme possibilita a alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, em virtude da proposta lhes ser inteiramente favorável; -----
- 3) Atendendo a que não há lugar a audiência prévia dos candidatos admitidos, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 29.º e n.º 1 do artigo 32.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, designar o próximo dia **13 de setembro de 2018**, na sede da União das Freguesias, sita na Rua de Santa Catarina – n.º 22, 2495-186 Santa Catarina da Serra, para a realização do método de seleção estabelecido para o presente procedimento concursal de recrutamento – Entrevista Profissional de Seleção (EPS); -----
- 4) O método de seleção referido no ponto anterior é público, conforme estabelecido no n.º 4 do artigo 13.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, sendo realizado por ordem alfabética, com início às **09:00 horas, e com intervalos de 20 minutos**; -----
- 5) Remeter a convocatória para o mencionado método de seleção por correio eletrónico, com recibo de entrega, conforme previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, a qual deverá ser acompanhada com cópia da presente ata, contendo a indicação de que, naquela data, devem fazer-se acompanhar de documento de identificação válido; -----
- 6) De acordo com o n.º 4 do artigo 13.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, a data, local e horário da realização da Entrevista Profissional de Seleção (EPS) serão publicitados por afixação da presente ata na sede desta União das Freguesias e por disponibilização na página eletrónica desta Autarquia, em <http://uf-scsc.pt>. -----



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SANTA CATARINA DA SERRA E CHAINÇA  
JUNTA DE FREGUESIA

--- E não havendo mais assuntos a tratar, às dezasseis horas foram dados por findos os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

O Júri,



**José Artur das Neves Ferreira**



**Vera Mónica de Oliveira Repolho**



**Rúben Micael Marques Frazão**